

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

PORTARIA Nº 77/SEMDESTUR/2023

v=Porto Velho – RO, 01 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO-SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00036712/2023-93

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: diárias e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, aos servidores conforme abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de custear as despesas com a viagem para Rio de Janeiro por meio de transporte aéreo, para participar da Feira Internacional de Turismo – 50º ABAVEXPO 2023, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de setembro no Rio Centro, Barra da Tijuca/RJ. O supramencionado evento reunirá um trade turístico nacional e internacional, no qual agregará agências de viagens, operadoras, hotéis, cruzeiros, imprensa especializada, municípios, estados, países, associações representativas e empresas do mercado turístico. A SEMDESTUR se fará presente pela segunda vez com stand institucional e será representada pela Secretária Municipal Glayce Bezerra e equipe técnica.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lilian Simone de Souza Leite	Diretora do Departamento Socioeconômico	26/09 a 30/09/2023	04 e ½ (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Aux. Deslocamento	R\$ 1.000,00 + 500,00 + 500,00 ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Camila Bandeira Taques Forte	Gerente de Promoção Turística	24/09 a 30/09/2023	06 e ½ (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Aux. Deslocamento	R\$ 1.000,00 + 500,00 + 500,00 ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Tatiana Nara Sadeck	Diretora do Departamento de Turismo	26/09 a 30/09/2023	04 e ½ (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Aux. Deslocamento	R\$ 1.000,00 + 500,00 + 500,00 ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Bruno Alves de Souza	Assessor Técnico nível III	24/09 a 30/09/2023	06 e ½ (Decreto nº 17.353/2021) + ½ Aux. Deslocamento	R\$ 1.000,00 + 500,00 + 500,00 ½ Auxílio de deslocamento	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR
Matrícula:1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:376202F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2023. Edição 3557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>